

TJIL nº 11/2024

NUP 61985.002140/2024-56

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar - ETP pretende demonstrar o problema a ser resolvido e confirmar a melhor solução dentre as possíveis, para a contratação do seguinte objeto:

Contratação da Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE para participação, com locação de espaço e mobiliário, incluindo a montagem de estande expositivo padrão nº 5 e 6 de 18 m² e localizado na Ala Oeste do pavilhão, no evento 8º MOSTRABID, que ocorrerá no período de 3 a 5/12/2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães SDC - Brasília/DF CEP: 70655-775.

2. DETALHAMENTO (subitem em **negrito** tem preenchimento obrigatório; os demais, quando não contemplados pelo ETP, devem ser apresentadas as devidas justificativas):

2.1. **Necessidade da contratação** (descrição considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; justificativa e objetivo da contratação):

A AMAZUL é uma empresa detentora de tecnologia nuclear, que atrela um caráter de ineditismo em suas atividades, desenvolvendo tecnologias indisponíveis no mercado. A complexidade intrínseca na consecução de projetos próprios ao objeto social da empresa, que depende do desenvolvimento, absorção e transferência de novos conhecimentos conforme a evolução da execução de projetos, torna a Empresa pioneira por sua concepção.

A Mostra BID Brasil é um dos mais importantes eventos do segmento de defesa e segurança do país. Realizada pela ABIMDE (Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança), com apoio da Apex-Brasil, ela reúne os maiores players do mercado e promove uma agenda de negócios, networking e é marcada por constantes inovações tecnológicas. Em sua última edição, reuniu mais de 3.000 pessoas e contou com 80 expositores e 38 apoiadores institucionais, entre eles o Governo Federal e as Forças Armadas. Neste ano, para atrair mais visitantes qualificados aos estandes, a ABIMDE lançará uma programação de eventos dentro da Mostra BID Brasil.

A participação em eventos desta natureza permite expor a AMAZUL como Empresa detentora de conhecimentos e tecnologias complexas e controladas, assim como apresentar a qualificação técnica de seus empregados e expor seus produtos e serviços, ou seja, uma oportunidade inestimável de estabelecer contatos com os participantes, fortalecer os laços com os parceiros existentes, criar novos relacionamentos, apresentar produtos e serviços, revelar soluções inovadoras e explorar colaborações nacionais e internacionais que podem formar a base de alianças duradouras. Ou seja, permite expor a AMAZUL como Empresa Estratégica de Defesa (EED) e representa uma oportunidade de divulgação dos seus Produtos Estratégicos de Defesa (PED): o Projeto de Concepção do Submarino com Propulsão Nuclear e a Metodologia AMAZUL de Gestão do Conhecimento.

A AMAZUL participou das edições da MOSTRABID de 2016, 2018, 2020 (realizada em 2021, devido a pandemia) e 2022. A participação da AMAZUL na 8ª MOSTRA BID foi autorizada pela Diretoria em 25/11/2024.

2.2. Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (descrição prevendo critérios e práticas de sustentabilidade):

Possuir caráter de fornecimento exclusivo.

2.3. Levantamento de mercado (consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções):

2.3.1. Foram consideradas contratações similares feitas pela Administração Pública, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades?

Não aplicado.

2.3.2. Foram realizadas consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições?

Não aplicado

2.3.3. Demais informações, se houver:

Não aplicado

2.4. Descrição da solução como um todo:

2.4.1. Há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica? Descreva:

Não aplicado

2.4.2. Descreva as justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução:

A Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE), entidade à qual a AMAZUL é associada desde 2015, atua como "A voz da Base Industrial de Defesa e Segurança", e é reconhecida oficialmente como a principal Associação do setor, a ABIMDE promove e valoriza as empresas nacionais dentro do território nacional e no exterior, a ABIMDE tem participado ativamente de todas as fases da 'vida' dos produtos e serviços de suas associadas. Isso a torna um importante vetor de conhecimento sobre o setor. São mais de 38 anos atuando na disseminação do valor das empresas brasileiras, por meio de eventos, contatos e relacionamentos com todas as esferas governamentais - federal, estadual e municipal - apresentando os anseios dos empresários e desafios a serem suplantados.

A Entidade também realiza projetos que fomentam as exportações de produtos e serviços, visando impulsionar a economia do país e a geração de empregos altamente especializados. Comprometida com o empresariado do setor de defesa e segurança, com a melhoria socioeconômica do país, e trabalha continuamente em prol da soberania nacional, do desenvolvimento e da paz, a ABIMDE se destaca neste seu importante papel. O Diretor Presidente da AMAZUL, Newton de Almeida Costa Neto, é membro do Conselho Diretor da ABIMDE, demonstrando assim a importância da instituição, suas atividades, incluindo seus eventos, para o desenvolvimento tecnológico e institucional da AMAZUL.

Assim, verifica-se que a singularidade do objeto que se deseja contratar reside na exclusividade da organização do evento, da convergência de interesse, da finalidade a que se propõe a AMAZUL, que é a visibilidade institucional, a divulgação de seus produtos e serviços, além da demonstração de sua qualificação técnica.

2.4.3. Demais informações, se houver:

O valor das condições contratadas é único, não sendo possível comparar valores.

2.5. Estimativa das quantidades a serem contratadas (anexar memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala):

Área para montagem do estande, montagem básica de estande, 1 Banner Grande, 2 vasos de planta – paisagismo, 1 TV 55", 1 Frigobar 2 cadeiras presidente brancas, Água (Extra) 12L/dia, parte em copos e parte em garrafas; e 1 máquina de café com 300 capsulas e insumos

2.6. Estimativa do valor da contratação (anexar preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte):

R\$ 24.645,36 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos),

2.7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável:

Não aplicado.

2.8. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes?

Não.

2.9. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico da AMAZUL:

O alinhamento da contratação encontra-se de acordo com Art. 5º da Lei Nº 12.706, a Amazul tem por objeto:





AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.



I - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro - PNB;

II - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter as tecnologias necessárias à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da construção de submarinos para a Marinha do Brasil; e

III - gerenciar ou cooperar para o desenvolvimento de projetos integrantes de programas aprovados pelo Comandante da Marinha, especialmente os que se refiram à construção e manutenção de submarinos, promovendo o desenvolvimento da indústria militar naval brasileira e atividades correlatas.

2.10. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A AMAZUL divulgará na 8ª MOSTRABID, uma feira do setor de defesa, o projeto do Submarino Convencionalmente Armado com Propulsão Nuclear (SCPN) com o objetivo de promovê-lo, reforçar a sua importância para a sociedade e buscar parcerias e possibilidades de negócios para o empreendimento. Para viabilizar o projeto, a Marinha do Brasil está construindo, em parceria com a AMAZUL, no Centro Experimental Aramar, o Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE), que será utilizado para validar as condições de projeto e ensaiar todas as condições de operação possíveis para uma planta de propulsão nuclear. Esse reator nuclear poderá ser empregado tanto para a propulsão naval quanto para a geração de energia para iluminar cidades, por exemplo. Sendo assim, o Labgene trará um arraste tecnológico com capacidade de beneficiar vários setores, pois a mesma planta poderá ser empregada na geração de energia elétrica para localidades isoladas, em Reatores Modulares Pequenos (Small Modular Reactors – SMR), e na dessalinização de água. Por ser uma instalação experimental em terra, o projeto segue as convenções e regras típicas de usinas nucleares, de forma a garantir a segurança dos operadores e população local e evitar danos ao meio ambiente.

Ressalta-se que a AMAZUL desenvolve atividades relacionadas a empreendimentos nucleares, devendo cumprir os requisitos que exigem a implantação de um Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) estruturado com base na norma da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) — CNEN NN. 1.16 – Garantia da Qualidade para a Segurança de Usinas Nucleoelétricas e Outras Instalações —, a qual pelo viés que atua tem força de lei.

Segundo a Política de Qualidade, Saúde E Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social, a Amazônia Azul Tecnologias em Defesa S.A. – AMAZUL, atuante em tecnologias sensíveis para os Programas Nuclear da Marinha, Nuclear Brasileiro e de Desenvolvimento de Submarinos, fundamentada em seus valores de Responsabilidade, Integridade, Inovação, Compromisso, Iniciativa e Segurança, tem como Política de Qualidade, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social os princípios e diretrizes listados a seguir: atender às necessidades, aos requisitos e às expectativas e aumentar a satisfação de seus clientes e demais partes interessadas; promover o bem-estar físico, mental e social e prevenir a ocorrência de doenças ocupacionais ou qualquer outro danos à saúde de seu pessoal, colocando-o em ambientes seguros, saudáveis, adequados às aptidões fisiológicas e psicológicas e controlados para eliminar ou minimizar a exposição a situações de riscos, amparado na efetiva consulta e participação do pessoal e seus representantes; proteger o meio ambiente prevenindo a ocorrência de poluição ambiental, resíduos, emissões, redução dos recursos naturais ou outro impacto ambiental significativo, controlando-os de forma a eliminar ou minimizar os aspectos ambientais causadores de tais impactos promover o

desenvolvimento sustentável para não comprometer as necessidades das gerações futuras, com base na transparência, prestação de contas e responsabilização no resultado de sua atuação; na honestidade, equidade, integridade e dignidade da pessoa humana, e nos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais; promover ações sociais relevantes que beneficiem a sociedade e prevenir a ocorrência de impactos prejudiciais à sociedade, à economia ou ao meio ambiente, resultantes de decisões ou atividades passadas ou presentes; atender aos requisitos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis, bem como às normas, convenções, declarações e demais requisitos firmados pela AMAZUL, incluindo os requisitos normativos nacionais e internacionais estabelecidos pela CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear e pela AIEA – Agência Internacional de Energia Atômica aplicáveis à segurança nuclear, nos serviços prestados que assim requeiram; melhorar continuamente a Gestão da Qualidade, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social e da Garantia da Qualidade.

Esta política expressa formalmente o compromisso permanente da Empresa com a Segurança Nuclear em consonância com a Qualidade, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social (QSSMARS), bem como com seus valores.

2.11. Providências a serem adotadas pela AMAZUL previamente à celebração do contrato:

2.11.1. Será necessária a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?

Não aplicado

2.11.2. Será necessário algum tipo de adequação do ambiente da organização? Descreva:

Não aplicado

2.11.3. Demais providências necessárias, se houver:

Não aplicado

2.12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Não aplicado

3. DO ATENDIMENTO À LEI 13.303/2016:

3.1. O valor estimado do contrato a ser celebrado será sigiloso? Justificar caso opte pela publicidade do valor estimado do objeto da licitação (art. 34):

Não aplicado

3.2. Justificar caso opte pela não exigência de Garantia Contratual (art. 70):

A AMAZUL é empresa associada da Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE) desde 2015, organizadora da MOSTRABID, e participa do evento desde 2016. Por se tratar de aquisição de serviço de entrega imediata e sem obrigação futura, com cláusula de devolução do valor do evento caso haja cancelamento, não haverá exigência de garantia contratual da execução.

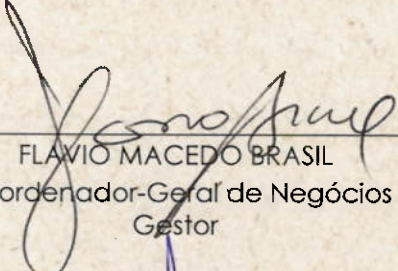
4. DO ACESSO À INFORMAÇÃO

4.1. A esse processo não se aplica a "Classificação da Informação" nos termos da Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011.

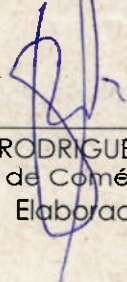
5. CONCLUSÃO

5.1. Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, declaramos a viabilidade e razoabilidade da contratação em lide.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.



FLAVIO MACEDO BRASIL
Coordenador-Geral de Negócios
Gestor



DOUGLAS RODRIGUES DE SIQUEIRA
Analista de Comércio Exterior
Elaborador